

DECRETO Nº1.363/2007

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que estabelece a Medida Provisória nº2.178-36 de 24 de agosto de 2001, editada pelo Governo Federal, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do programa Nacional de Alimentação Escolar, onde cada Município terá que criar o Conselho de Alimentação Escolar

DECRETA:

ART. 1º- Ficam renomeados na composição do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** do Município de Venda Nova do Imigrante, pelo período de mais dois anos, compreendendo de 23 de maio de 2007 à 22 de maio de 2009, conforme preceitua o artigo 2º, seus incisos e parágrafos, da Lei nº209/95, os seguintes membros:

I - Representante do poder Executivo:

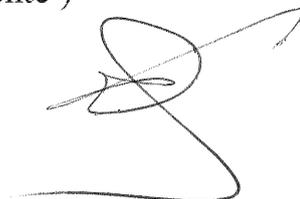
Solimar Giestas Paiva Lopes

Maria Auxiliadora Padovani Altoé (suplente)

II - Representante do poder Legislativo:

Valdir Dias

Eunice Maria Caliman (suplente)



III- Representantes dos professores:

Lousie de Morais Brioschi

Osilia Deriz Rebuli

Marciano Tonoli (suplente)

Andréia Canal Zambon (suplente)

IV - Representantes dos pais dos alunos:

Silvia Aparecida de Carvalho Scussulin

Alaides Altoé Uliana

José Egídio Altoé (suplente)

Mônica Luiza Nunes da Silva Bozzi (suplente)

V - Representante de outros segmentos da sociedade local:

Luciana Zandonade Vazzoller

Maria Zefina Ambrosim (suplente)

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de maio de 2007



BRAZ DELPUPO

Prefeito Municipal